



001428

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5347 / 2021

Requerente: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Contato: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA
PREGÃO 22/2021

Tempo Mínimo Estimado: 1 dias.

Tempo Máximo Estimado: 20 dias.

Francisco Beltrão, 24 de Maio de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2065g rptProcessoProtocolo

08847937965, 24/05/2021 09:19:14

Anexo: _____



Memorando Nº 164/2021 - SMAS

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2021.

Destino: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Origem: Secretaria Mun. de Assistência Social

Assunto: Alteração de Unidade de Medida

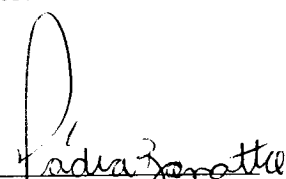
A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através deste solicitar que seja alterado a unidade de medida de alguns itens do **Pregão Eletrônico nº 22/2021**, de acordo com as tabelas abaixo:

FORNECEDOR: ATA 204/2021 – AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA		
ITEM	UN. ATUAL	UN. CORRETA
65 - COUVE TIPO MANTEIGA EM MAÇO, FRESCAS E SÃS	GR	UN
141 - MAMÃO “TIPO FORMOSA”	UN	KG
142 - MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA	UN	KG
143 - MANGA DO TIPO TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	KG
145 - MARIA MOLE PRONTA PARA CONSUMO	UN	CX
149 - MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	KG

FORNECEDOR: ATA 210/2021 – HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		
ITEM	UN. ATUAL	UN. CORRETA
120 - LARANJA DO TIPO PÊRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	KG
126 - LIMÃO THAITI OU GALEGO	UN	KG
137 - MAÇÃ DO TIPO FUJI OU GALA	UN	KG

FORNECEDOR: ATA 213/2021 – R C FERREIRA & CIA LTDA		
ITEM	UN. ATUAL	UN. CORRETA
180 - PINHAO DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	KG

Sendo o que se apresenta para o momento.


Nadia Bonatto
Secretária de Assistência Social



Município de Francisco Beltrão - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2021

Plataforma de Licitação

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 307390-1 AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 40.910.881/0001-87 Telefone: 4632112000 Email: aao@mirafrancesabril.com.br</p>									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA MEAPP									
005	65940	ABSORVENTE HIGIÊNICO, COM ABAS, COBERTURA SUAVE, COM GEL TRIPLA	UN	200,00	Classificado	charmes	1,65	330,00	*
009	65871	ACÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL,	PCT	800,00	Classificado	estrela	11,90	9.520,00	*
016	65833	ALHO GRAUADO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABEÇA INTEIRA,	K	100,00	Classificado	sony frutas	17,85	1.785,00	*
019	71820	AMENDOIM VERMELHO, CRU COM PELE, DESCASCADOS, DE ÓTIMA QUALIDADE,	K	30,00	Classificado	flor da serra	10,29	308,70	*
023	71832	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	plastili	5,00	250,00	*
024	65834	BANANA DO TIPO CATURRANANICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS,	K	1.500,00	Classificado	cobalchini	2,10	3.150,00	*
025	75485	BANHA DE PORCO FRESCA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E 100% NATURAL	K	100,00	Classificado	frimesa	12,70	1.270,00	*
026	65836	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS	K	1.000,00	Classificado	sony frutas	2,74	2.740,00	*
033	75496	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLETILENO ATÓX	PCT	600,00	Classificado	picimini	3,25	1.950,00	*
034	65876	BISCOITO RECHEADO DOCE DE SABORES VARIADOS - ENTREGA EM EMBALAGEM COM	UN	1.000,00	Classificado	fofinho	1,14	1.140,00	*
035	71826	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - CONTENDO FARINHA DE TRIGO	PCT	800,00	Classificado	prodessa	3,20	2.560,00	*
036	71827	BISCOITO WAFER, CASQUINHA CROCANTE, RECHEIO, COM SABORES VARIADOS,	PCT	800,00	Classificado	surf	1,25	1.000,00	*
040	65880	CALDO DE CARNE OU GALINHA - EMBALAGEM COM SEIS CUBOS	UN	500,00	Classificado	api	1,10	550,00	*
044	65865	CARNE BOVINA CORTADA EM BISTECAS, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO	K	2.000,00	Classificado	miolar	22,50	45.000,00	*
045	65866	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS, EMBALAGEM EM	K	2.000,00	Classificado	miolar	22,48	44.960,00	*
046	65867	CARNE BOVINA, TIPO MOIDA, MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO	K	3.000,00	Classificado	miolar	19,95	59.850,00	*
047	65862	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO	K	1.000,00	Classificado	copacol	9,87	9.870,00	*
048	65855	CARNE SUINA, TIPO BISTECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, EMBALAGEM	K	1.500,00	Classificado	miolar	18,48	27.720,00	*
049	65856	CARNE SUINA, TIPO LOMBO, PEÇA INTEIRA, POUCA GORDURA E DE PRIMEIRA	K	2.500,00	Classificado	miolar	18,79	46.975,00	*
050	65840	CEBOLAS EM CABEÇA, TIPO AMARELA OU BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	K	1.200,00	Classificado	sony frutas	2,39	2.868,00	*
051	65841	CENOURAS FRESCAS E SÁS, DE COR VIVA E INTENSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	K	1.000,00	Classificado	sony frutas	1,99	1.990,00	*
054	65883	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES - CAIXA CONTENDO 30 CAIXINHAS DE 40 GR,	K	200,00	Classificado	cha 81	66,89	13.378,00	*
055	65851	CHEIRO VERDE TEMPERO MAÇO, COM SALSINHA E CEBOLINHA, FRESCOS,	UN	1.000,00	Classificado	cezzar seguetto	1,39	1.390,00	*
056	65757	CHICÓRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS,	UN	24,00	Classificado	sony frutas	1,98	47,52	*
057	65758	CHUCHU FRESCOS E SÁS, DE COR VIVA E INTENSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	UN	24,00	Classificado	sony frutas	1,79	42,96	*
058	65884	COCO RALADO BRANCO PURO, DESIDRATADO, INTEGRAL -	UN	400,00	Classificado	inga	2,33	932,00	*
063	71834	COTONETE COM HASTES FLEXÍVEIS COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES,	UN	100,00	Classificado	usit	1,36	136,00	*
064	65760	COUVE TIPO FRESCAS E SÁS, DE COR VIVA E INTENSA,	UN	700,00	Classificado	cezar seguetto	2,85	1.995,00	*
065	75463	COUVE TIPO MANTEIGA EM MAÇO, FRESCAS E SÁS, DE COR VIVA E INTENSA, DE	UN	24,00	Classificado	cezar seguetto	2,67	64,08	*
066	65863	COXA E SOBRECORA DE FRANGO: CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODORE	K	4.000,00	Classificado	copacol	6,88	27.520,00	*
068	65887	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE	UN	1.000,00	Classificado	culinario	2,59	2.590,00	*
073	65863	DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSSOL, COM AÇÃO NEUTRALIZANTE,	UN	300,00	Classificado	ultrafresh	6,34	1.902,00	*
079	65888	DOCE DE ABÓBORA, EM FORMATO DE CORAÇÃO, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE	UN	60,00	Classificado	nbom	15,70	942,00	*

Entido por: Nádila Dall Aguiar, no verso: 5526 Z

12/04/2021 14:13:04



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
081	ERYA-MATE PARA CHIMARRAO - PACOTE DE 1KG DE BOA QUALIDADE	K	50,00	Classificado	rodeio		7,96	398,00	*
082	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 200 G DO PRODUTO.	UN	1.500,00	Classificado	estela doró		1,94	2.910,00	*
088	ESPONJA DE LÁ DE AÇO	UN	200,00	Classificado	brihbus		1,07	214,00	*
095	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	PCT	300,00	Classificado	art paio		12,55	3.765,00	*
096	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - COM PROCESSO DE MOAGEM DOS GRÃOS INTEIROS	PCT	50,00	Classificado	martelli		18,67	933,50	*
097	FARINHA LACTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	UN	30,00	Classificado	nesle		8,48	254,40	*
098	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - COM PROCESSO DE MOAGEM DOS GRÃOS INTEIROS	PCT	400,00	Classificado	pirouca		4,24	1.696,00	*
101	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - COM PROCESSO DE MOAGEM DOS GRÃOS INTEIROS	UN	60,00	Classificado	freischman		11,89	713,40	*
104	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PAO, SECO.	UN	300,00	Classificado	mtolar		10,46	3.138,00	*
105	FÍGADO BOVINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ECORTADO EM BIFES.	K	300,00	Classificado	supremo		2,94	882,00	*
106	FILTRO DE CAFÉ 103, 100% CELULOSE, EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	UN	300,00	Classificado	frat lux		2,24	448,00	*
107	FOSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS.	UN	200,00	Classificado	frat lux		8,50	4.250,00	*
112	FRANGO INTEIRO CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO LA	K	500,00	Classificado	copacol		5,69	284,50	*
114	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PEQUENO, PARA REFEIÇÃO.	PCT	50,00	Classificado	incas		5,20	416,00	*
122	LEITE DE SOJA, ALIMENTO DE SOJA SEM SABOR, ELABORADO COM PROTEÍNA ISOL	L	80,00	Classificado	purity		41,90	7.542,00	*
123	LEITE DESMATADO - EMBALAGEM 1L, LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNA	CX	180,00	Classificado	terra viva		41,89	33.512,00	*
124	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS.	CX	800,00	Classificado	terra viva		8,75	700,00	*
127	LIMPA FORNO - EMBALAGEM DE 230 GRAMAS DE BOA QUALIDADE.	UN	80,00	Classificado	diabo verde		14,50	280,00	*
130	LINGUIÇINHA DE CARNE SUÍNA PURA (PERNIL) FRESCA.	K	2.000,00	Classificado	mtolar		3,15	1.102,50	*
140	LINGUIÇINHA DE CARNE SUÍNA PURA (PERNIL) FRESCA.	UN	350,00	Classificado	suavt		2,75	3.300,00	*
141	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EMULSIFICAÇÃO DE	UN	1.200,00	Classificado	sony frutas		2,59	3.108,00	*
142	MAMÃO - TIPO FORMOSA - COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS,	UN	1.200,00	Classificado	sony frutas		2,89	2.312,00	*
143	MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA.	UN	1.200,00	Classificado	sony frutas		17,99	1.079,40	*
144	MANDIOCA DO TIPO TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE	PCT	800,00	Classificado	sony frutas		6,72	1.680,00	*
145	MARIA MOLE PRONTA PARA CONSUMO, CAIXA COM 50 UNIDADES, CADA UMA PESAND	K	60,00	Classificado	nbom		12,45	1.245,00	*
147	MASSA PRÉ-COZIDA PARA LASANHA/APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTE	PCT	250,00	Classificado	ditalia		1,20	1.200,00	*
148	MELADO DE CANA, ISENTA DE GLÚTEN, EMBALAGEM DE 300G A 1 KG, COM ORIGEM,	K	100,00	Classificado	sagin		2,75	90,00	*
149	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MA	K	1.000,00	Classificado	sony frutas		2,07	3.105,00	*
150	MELÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MA	K	24,00	Classificado	sony frutas		3,75	90,00	*
152	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSER	UN	1.500,00	Classificado	estelaboro		18,00	14.400,00	*
153	MORANGO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADA	BDJ	24,00	Classificado	sony frutas		5,14	7.710,00	*
157	MORANGO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADA	K	800,00	Classificado	sony frutas		2,36	118,00	*
162	MUŠCULO BOVINO (CARNE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GO	DZ	1.500,00	Classificado	carminatti		17,94	1.794,00	*
163	MUŠCULO BOVINO (CARNE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GO	UN	50,00	Classificado	policonda		0,99	99,00	*
164	OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO), NOVO, PESA	UN	100,00	Classificado	nbom		0,74	222,00	*
165	PADE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO CURTO, COM ENCAIXE PARA	UN	100,00	Classificado	reuz		0,74	222,00	*
166	PALHA DE AÇO Nº 01, EM AÇO CARBONO, PARA LIMPEZA PESADA.	UN	300,00	Classificado	gabarardi		0,74	222,00	*
170	PALITOS DE MADEIRA - UTILIZAÇÃO EM CULINÁRIA E HIGIENE DENTAL.	UN	300,00	Classificado	bricoflex		3,90	468,00	*
170	PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE 30 CM X 7,30 M, SERÁ RECUSADO SE APRESENTAR	RL	120,00	Classificado	bricoflex		3,90	468,00	*

Município de Francisco Beltrão - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2021



BRASIL

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
175	75476 PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CON	K	24,00	Classificado	sony frutas		2,19	52,56	*
181	75522 PIRULITO, SABORES DIVERSOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES ATÉ	K	100,00	Classificado	pop mania		8,85	885,00	*
186	61305 QUEROSENE - COMPOSIÇÃO: 100% QUEROSENE (HIDROCARBONETOS	UN	50,00	Classificado	petrus		9,90	495,00	*
187	65985 REFIL DE VENENO PARA EXTERMINAR PERNILONGOS - EMB COM 12	UN	60,00	Classificado	pirainset		3,00	180,00	*
189	75479 REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATU	K	800,00	Classificado	sony frutas		1,35	1.080,00	*
191	65987 RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM, COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM,	UN	200,00	Classificado	lemos		5,08	1.016,00	*
201	75569 SACO TRANSPARENTE 50X80 CM UTILIZADO PARA CESTA BÁSICA, RESISTENTE	PCT	30,00	Classificado	cis		59,00	1.770,00	*
204	75491 SALSICHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPA	K	1.400,00	Classificado	nat		6,75	9.450,00	*
205	75529 SUSPIROS DE AÇÚCAR, CORES ROSA E BRANCO, FORMATO QUADRADO,	UN	60,00	Classificado	nbom		23,00	1.380,00	*
206	75481 TANGERINA DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA O	K	24,00	Classificado	sony frutas		4,40	105,60	*
207	75530 TEMPERO AMACIANTE PARA CARNE - EMBALAGEM DE 120 GRAMAS.	UN	100,00	Classificado	neefle		5,05	505,00	*
209	75482 TOMATE ÓTIMA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA.	K	2.000,00	Classificado	sony frutas		2,30	4.600,00	*
210	75483 UVA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA	K	24,00	Classificado	sony frutas		6,89	165,36	*
211	75484 VAGEM VERDE - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE	K	300,00	Classificado	sony frutas		5,49	1.647,00	*
Lote 002 - ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA								62.486,00	*
001	36900 KIT 02, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS:	UN	42,00	Classificado	mercado uniao		1,488	62.486,00	*
Fornecedor: 8777-7 AT.M ALIMENTOS LTDA - EPP								39.505,00	
Email: ATM.LICIT@TERRA.COM.BR									
CNPJ: 05.862.721/0001-24 Telefone: 45 3222-9835									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP									
037	65878 BOMBOM DE CHOCOLATE E RECHEADO, PACOTE DE 1KG, COM APROXIMADAMENTE	K	100,00	Classificado	AMOR CARIOCA		27,00	39.505,00	*
039	65879 CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 500G, CARACTERÍSTICAS	K	1.000,00	Classificado	PELE		11,74	2.700,00	*
043	65882 CANJUIQUINHA DE MILHO AMARELA (QUIRERA) - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500GR	PCT	400,00	Classificado	SILOTI		1,50	11.740,00	*
083	65895 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - SECA, FINA, BENEFICIADA, TORRADA, TIPO 2	K	300,00	Classificado	MONSIL		2,87	600,00	*
089	65901 FEIJÃO CARIOCA, DO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO	K	700,00	Classificado	MALLU		6,60	861,00	*
138	75504 MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE - DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES	K	1.000,00	Classificado	ROBERTA		3,48	4.620,00	*
139	75505 MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA D	K	800,00	Classificado	ROBERTA		3,58	3.480,00	*
146	75509 MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO " TETA DE NEGA" , ACONDICIONADOS	UN	60,00	Classificado	DALMAVEL		18,00	2.864,00	*
172	75567 PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (PACOTE COM 8 ROLOS) PAPEL HIGIÊNICO	PCT	200,00	Classificado	PARANA		43,18	1.080,00	*
199	65992 SACO DE PANO PARA CONFECCAO DE PANO DE PRATO, COM DIMENSÕES S MINIMAS	UN	400,00	Classificado	MARTINS		4,31	8.636,00	*
200	65993 SACO DE PANO PARA LIMPEZA COM DIMENSÕES MINIMAS DE 0.60X0. 80M,	UN	300,00	Classificado	MARTINS		4,00	1.240,00	*
Fornecedor: 555589-2 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI								98.897,50	
Email: CONTATO@PRIVILEGECONTABILIDADE.COM.BR									
CNPJ: 27.787.054/0001-03 Telefone: 4630351018									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP									
Email: CONTATO@PRIVILEGECONTABILIDADE.COM.BR									
CNPJ: 27.787.054/0001-03 Telefone: 4630351018									



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
007	75485 ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO DA MISTURA DE CACAU E	UN	1.000,00	Classificado	schowcau		8,60	8.600,00	*
015	71831 ALGODÃO HIDROFILO - EMBALAGEM DE 50 GRAMAS DE BOA QUALIDADE.	UN	100,00	Classificado	cotobaby		4,35	435,00	*
020	65872 AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER	UN	240,00	Classificado	velar		2,50	600,00	*
021	75540 APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM	UN	300,00	Classificado	fiat lux		1,75	525,00	*
032	71825 BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE, CONTENDO FARINHA ENRIQUECIDA	UN	1.000,00	Classificado	germani		3,95	3.950,00	*
052	71833 CERA LÍQUIDA INCOLOR, COMPOSTA DE PARAFINA E CARNAÚBA,	UN	100,00	Classificado	groca		3,35	335,00	*
059	75541 COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, PEQUENA, PARA REFEIÇÃO.	PCT	150,00	Classificado	strawplast		5,90	885,00	*
061	61269 COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ, PACOTE COM 100 UND CAIXA	CX	20,00	Classificado	oroplast		69,30	1.386,00	*
062	34945 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML,	CX	100,00	Classificado	copo sul		86,00	8.600,00	*
070	71835 CREME PARA CABELO NEUTRO ADULTO - EMBALAGEM DE 350ML.	UN	100,00	Classificado	wini lady		6,95	695,00	*
071	71836 CREME PARA CABELO NEUTRO INFANTIL - EMBALAGEM DE 350ML	UN	30,00	Classificado	wini lady		6,75	202,50	*
072	65952 DESINFETANTE CONCENTRADO, EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM	UN	1.700,00	Classificado	siprolimp		2,95	5.015,00	*
077	71837 DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DESCARTÁVEIS EM MATERIAL ACRÍLICO	UN	10,00	Classificado	nobre		35,00	350,00	*
078	71839 DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 400M EM AÇO COM PINTURA EPOXI	UN	12,00	Classificado	nobre		48,50	582,00	*
080	65889 DOCE DE FRUTA CREMOSO OU GELEIA SABORES VARIADOS. INGREDIENTES:	UN	500,00	Classificado	da serra		6,35	3.175,00	*
083	65957 ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS,	K	300,00	Classificado	dental cross		0,90	270,00	*
085	65960 ESCOVA PARA LIMPAR UNHAS OU RECIPIENTES. COMPOSIÇÃO:	UN	50,00	Classificado	locatelli		3,00	150,00	*
087	65959 ESCOVA SANITÁRIA COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 CM E NO MÁXIMO	UN	150,00	Classificado	mileva		5,20	780,00	*
091	65993 EXTRATO DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO. INGREDIENTES:	UN	700,00	Classificado	djuda		6,00	4.200,00	*
133	75560 LUSTRA MÓVEIS, À BASE DE CERAS NATURAIS E SILICONE, AÇÃO DE SECAGEM RÁ	K	30,00	Classificado	perfect		3,15	94,50	*
134	75561 LUYA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR	PAR	300,00	Classificado	dany		2,70	810,00	*
135	75562 LUYA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR	PAR	300,00	Classificado	dany		2,70	810,00	*
173	65983 PAPEL TOALHA AERADA FOLHA DUPLA, MULTIUSO, DIMENSÕES DE 20 X 22,0CM	UN	800,00	Classificado	natureza		3,15	2.520,00	*
174	65984 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS. COR: BRANCA, ALTO GRAU DE ALVURA.	FA	1.000,00	Classificado	francipiel		8,35	8.350,00	*
182	65928 PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL,	K	600,00	Classificado	neliar		7,60	4.560,00	*
183	65929 PÓ PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JÁ ADOÇADO), APRESENTAÇÃO	K	1.000,00	Classificado	neliar		4,98	4.980,00	*
184	75489 QUEIJO COLONIAL, MATURADO, SABOR FORTE, MEDIANTE PICANTE, TEXTURA SEMI	K	900,00	Classificado	terra viva		24,49	22.041,00	*
188	75525 REFRIGERANTE, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADOS EM GARRAFA PET DE 2,5L	UN	1.500,00	Classificado	conti		5,85	8.775,00	*
190	71851 RODO DE 40 CM, RODO COM BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO MÍNIMO 40 CM.	UN	150,00	Classificado	desafio		20,27	3.040,50	*
212	75533 VINAGRE DE ALCÓOL, ACIDEZ MÁXIMA DE 4,2% POR EMBALAGEM, FERMENTADO ACÉ	UN	300,00	Classificado	koller		1,49	447,00	*
213	75532 VINAGRE DE VINHO TINTO, ACIDEZ MÁXIMA DE 4% POR EMBALAGEM. PRODUTO NAT	UN	600,00	Classificado	koller		2,89	1.734,00	*

Fornecedor: 528345-1 CHARLEI BONI CNPJ: 28.719.518/0001-07 Telefone: 54 91673926 Status: **Habilitado** 352,50

Email: DISTRIBUIDORABONIBONI@OUTLOOK.COM.BR

Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA MEPEP 352,50



Município de Francisco Beltrão - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2021

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
090	61281 ESPONJA PARA BANHO EM FIBRA SINTÉTICA ANTIBACTERIAS MEDIDAS	UN	150,00	Classificado	superpro		2,35	352,50	*
Fornecedor: 183751-6 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA CNPJ: 02.995.568/0001-15 Telefone: 4635361279 Status: Habilitado Email: bosa.dh@hotmail.com									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP									
008	65941 ACIDO PARA LIMPEZA DE PISOS - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	300,00	Classificado	sirolimp		3,60	4.687,00	*
084	65856 ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO RETO, CERDAS MACIAS,	UN	30,00	Classificado	MED FIO		1,40	42,00	*
194	75568 SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS,	UN	500,00	Classificado	KLIP		7,13	3.565,00	*
Fornecedor: 563956-5 F G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 36.046.750/0001-41 Telefone:									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP									
012	37685 ALCOOL GEL ANTISSEPTICO CONCENTRAÇÃO 70%, SEM FRAGRÂNCIA	UN	1.200,00	Classificado	germ-x		3,90	4.680,00	*
076	71838 DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, EM MATERIAL PLÁSTICO	UN	12,00	Classificado	nobre		21,80	261,60	*
089	65961 ESPONJA DUPLA FACE DE ESPUMA PARA LAVAR LOUÇA, ANTIBACTERIAS E	PCT	800,00	Classificado	alpes		1,90	1.520,00	*
103	75542 FIBRA DE LIMPEZA PESADA	PCT	30,00	Classificado	british		9,00	270,00	*
117	75553 GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MACIO, TAMANHO MEDIO, MEDINDO 20X23CM.	UN	5.000,00	Classificado	bela vista		0,75	3.750,00	*
128	75556 LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, COR INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁST	UN	500,00	Classificado	alpes		1,80	900,00	*
197	65991 SABONETE SÓLIDO SUAVE COR BRANCA, PARA HIGIENE PESSOAL, DE 90 GRAMAS	UN	300,00	Classificado	vida		1,00	300,00	*
198	71853 SABONETEIRA LÍQUIDA COM RESERVATÓRIO PARA ABASTECER DE NO MÍNIMO 400ML	UN	10,00	Classificado	nobre		21,00	210,00	*
Fornecedor: 10338-0 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.939.649/0001-11 Telefone: 46-3536-2188 Status: Habilitado Email: SUPERMERCADOAMIGAO@HOTMAIL.COM									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP									
001	65740 ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO E SÃO.	K	24,00	Classificado	JCR CEASA		4,20	100,80	*
002	65829 ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃO. NO PONTO DE MATURAÇÃO	UN	400,00	Classificado	JCR CEASA		3,60	1.440,00	*
003	65830 ABOBORA DO TIPO MORANGA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS.	K	300,00	Classificado	JCR CEASA		1,05	315,00	*
004	65743 ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO	K	24,00	Classificado	JCR CEASA		2,30	55,20	*
006	65831 ACELGA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO	UN	300,00	Classificado	JCR CEASA		1,55	465,00	*
010	65745 AGRÃO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRO E FRESCO.	UN	24,00	Classificado	JCR CEASA		2,05	49,20	*
014	65832 ALFACE- CHICORIA ou GRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS.	UN	500,00	Classificado	JCR CEASA		2,45	1.225,00	*
018	65747 AMEIXA VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS.	K	24,00	Classificado	JCR CEASA		8,60	206,40	*
027	65837 BATATA INGLESA LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS.	K	2.500,00	Classificado	JCR CEASA		3,00	7.500,00	*
028	65751 BATATA SALSA LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS.	K	24,00	Classificado	JCR CEASA		3,77	90,48	*
029	65874 BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO.	UN	1.000,00	Classificado	IMAGEM		3,00	3.000,00	*
030	65752 BERINJELA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS.	K	24,00	Classificado	JCR CEASA		3,80	91,20	*



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2021

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
031	65638 BETERRABA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS.	K	1.000,00	Classificado	JCR CEASA		2,10	2.100,00	*
038	65639 BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÁS. NO PONTO DE MATURACÃO	UN	400,00	Classificado	JCR CEASA		3,75	1.500,00	*
092	65694 FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS	K	80,00	Classificado	MANIVA		3,60	288,00	*
094	65696 FARINHA DE ROSCA DE BOA QUALIDADE ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU	K	100,00	Classificado	MARCA PROPRIA		4,00	400,00	*
100	65692 FEIJAO PRETO COMUM, DO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS.	K	1.200,00	Classificado	TIO CHICO		6,50	7.800,00	*
118	35175 KIT 01, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS:	KT	20,00	Classificado	VARIAS MARCAS		680,00	13.000,00	*
119	40675 KIT 03, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS:	KT	32,00	Classificado	VARIAS MARCAS		1.730,00	55.360,00	*
120	75465 LARANJA DO TIPO PÉRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO D	UN	2.000,00	Classificado	JCR CEASA		2,29	4.580,00	*
126	75466 LIMÃO THAITI OU GALEGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PON	UN	24,00	Classificado	JCR CEASA		2,50	60,00	*
137	75467 MAÇÃ DO TIPO FUJI OU GALA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PO	UN	3.000,00	Classificado	JCR CEASA		5,00	15.000,00	*
176	75477 PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO PARA CONSU	K	24,00	Classificado	JCR CEASA		6,70	160,80	*
177	75478 PÊSSEGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO PARA CO	K	24,00	Classificado	JCR CEASA		8,45	202,80	*
179	75474 PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÁS. NO PONTO DE MAT	K	24,00	Classificado	JCR CEASA		6,50	156,00	*
192	75480 RUCULA - DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO,	UN	400,00	Classificado	JCR CEASA		2,90	1.160,00	*
208	61246 TEMPERO COMPLETO - POTE 300G INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO,	UN	100,00	Classificado	CIALHO		2,40	240,00	*
Lote 003 - ITEM COTA RESERVADA PARA MEPEP									
001	36900 KIT 02, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS:	UN	14,00	Classificado	VARIAS		1.400,00	19.600,00	*
Fornecedor: 4250-1 L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA CNPJ: 04.999.529/0001-33 Telefone: 3523-0132 Status: Habilitado									
Email: malecontabilidade@maiscontabilassessoria.com.br									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA MEPEP									
041	65881 CANELA EM RAMA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UN	400,00	Classificado	SABOR VERDE		1,13	452,00	*
060	65885 COLORAU CONTENDO O SEGUINTE INGREDIENTES: FUBA, URUCUM, OLEO DE SOJA	K	200,00	Classificado	SABOR VERDE		3,25	650,00	*
161	75519 OREGANO DESIDRATADO - SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVAN	UN	200,00	Classificado	SABOR VERDE		1,10	220,00	*
Fornecedor: 557205-6 LEANDRO APARECIDO DE PAULA CNPJ: 19.634.481/0001-15 Telefone: 49 99018614 Status: Habilitado									
Email: GLAMOURLIMP@OUTLOOK.COM									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA MEPEP									
011	65942 ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE	UN	2.000,00	Classificado	glamour		1,60	3.200,00	*
017	46688 AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO,	UN	400,00	Classificado	glamour		3,00	1.200,00	*
075	65955 AMACIANTE LÍQUIDO NEUTRO, COM GLICERINA, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE	UN	3.000,00	Classificado	glamour		1,00	3.000,00	*
129	75557 LIMPADOR MULTILUSO (DESENGORDURANTE), LÍQUIDO, TRADICIONAL (OU NEUTRO).	UN	500,00	Classificado	glamour		1,50	750,00	*
196	59529 SABONETE LÍQUIDO, SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO	UN	150,00	Classificado	glamour		14,50	2.175,00	*



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2021

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 153263-4 R C FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 11.399.544/0001-19 Telefone:</p> <p>Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA MEPEP</p>									
013	71830	ÁLCOOL LÍQUIDO 46,2% INPM COM BAIXO GRAU ETÍLICO, IDEAL PARA LIMPEZA,	UN	300,00	Classificado	super lar	3,29	987,00	*
022	65873	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE - ENTREGA EM	PCT	800,00	Classificado	rampinelli	21,25	17.000,00	*
042	69336	CANJICA BRANCA, TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTERIOS	PCT	200,00	Classificado	incas	3,00	600,00	*
067	65986	CRAVO DA ÍNDIA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UN	400,00	Classificado	incas	1,15	460,00	*
069	65948	CREME DENTAL COM FLUOR - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS.	UN	400,00	Classificado	close up	2,99	1.196,00	*
074	65964	DESCODORIZANTE SANITÁRIO: PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	500,00	Classificado	higieplus	0,91	455,00	*
086	65958	ESCOVA PARA LIMPEZA, MODELO OVAL, BASE DE MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM,	UN	300,00	Classificado	desafio	1,86	558,00	*
102	75498	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBST	UN	250,00	Classificado	api	3,87	967,50	*
108	75547	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS	PCT	20,00	Classificado	panther baby	5,99	119,80	*
109	75548	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS	PCT	20,00	Classificado	panther baby	4,99	99,80	*
110	75548	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS	PCT	20,00	Classificado	panther baby	6,99	139,80	*
111	75550	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS	PCT	20,00	Classificado	panther baby	6,99	139,80	*
113	75500	FUBÁ - FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE POLIET	K	700,00	Classificado	monte claro	2,51	1.757,00	*
115	75464	GOABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO	UN	24,00	Classificado	canu	5,45	130,80	*
116	75552	GRAMPO PARA PRENDER ROUPAS - EM MADEIRA FORMATO RETANGULAR MEDINDO 08	DZ	80,00	Classificado	desafio	2,08	166,40	*
121	75601	LEITE CONDENSADO OBTIDO A PARTIR DE LEITE FRESCO, PURO E INTEGRAL. DE	UN	1.000,00	Classificado	aurora	4,00	4.000,00	*
125	75554	LENÇO UMEDECIDO	UN	50,00	Classificado	isababy	13,45	672,50	*
131	75558	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 33 LITR	UN	30,00	Classificado	plastuli	45,00	1.350,00	*
132	75559	LIXEIRO DE PLÁSTICO TIPO CESTO-CAP 10 LITROS SEM TAMPA	UN	30,00	Classificado	plasnove	3,99	119,70	*
144	75607	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 80% DE LÍPIDIOS	UN	30,00	Classificado	coamo	6,79	4.074,00	*
151	75512	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1.	K	600,00	Classificado	incas	2,64	1.320,00	*
154	75487	MORTADELA; CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADA E	PCT	500,00	Classificado	aurora	6,74	6.740,00	*
155	75515	MUCILON - CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA, TIPO MUCILON LÁCTEO, DE PREPA	K	1.000,00	Classificado	aurora	8,50	255,00	*
156	75516	MUCILON - CEREAL INFANTIL DE MILHO E, TIPO MUCILON LÁCTEO, DE PREPARO	UN	30,00	Classificado	nestle	8,50	255,00	*
158	75564	NAFTALINA, EM BOLAS, EMBALAGENS SELADAS COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS.	UN	300,00	Classificado	higieplus	1,00	300,00	*
159	75517	NOZ MOSCADA (CONDIMENTO), EMBALAGEM DE 7 GRAMAS DE BOA QUALIDADE.	UN	300,00	Classificado	incas	0,79	237,00	*
160	75518	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEI	UN	2.000,00	Classificado	coamo	6,82	13.640,00	*
171	67532	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA -	FA	500,00	Classificado	personal	35,50	17.750,00	*
178	75621	PIMENTA DO REINO MOIDA - EMBALAGEM MÍNIMA DE 35 GRAMAS.	UN	30,00	Classificado	incas	1,15	34,50	*
180	75475	PINHAO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, FRESCO EADE	UN	50,00	Classificado	canu	9,26	463,00	*
193	65988	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 400G	UN	120,00	Classificado	super lar	2,56	307,20	*
195	65990	SABONETE INFANTIL, NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE	UN	50,00	Classificado	baruel	1,50	75,00	*
202	75526	SAGU DE FÉCULA DE MANDIOCA, CLASSE PÉROLA, TIPO 1, CARACTERÍSTICAS GER	K	400,00	Classificado	prata	4,89	1.956,00	*

12/04/2021 14:13:04

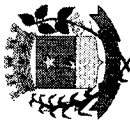
Emitido por: Nádia Dall Agnol, na versão: 5526 z



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2021

Página 8

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
203	75528 SAL REFINADO E IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG.	K	500,00	Classificado	5 estrelas		0,92	460,00	*
<p>Fornecedor: 8802-1 ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 08.386.792/0001-96 Telefone: (46) 3520-3750 Status: Habilitado Email: FISCAL03@COMUNELLO.COM.BR</p>									
<p>Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</p>									
167	75537 PÃO DE FORMA TRADICIONAL- ACOMIDIONADO EM EMBALGEM PLASTICAINCTACTAE	UN	2.000,00	Classificado	sabor&cia		4,85	9.700,00	*
168	75538 PÃO DE LEITE, FATIADO, UNIDADE DE 500GR, TIPO SANDUICHE, ACONDICIONADO	UN	800,00	Classificado	sabor&cia		4,88	3.904,00	*
169	75535 PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL	K	3.000,00	Classificado	sabor&cia		7,70	23.100,00	*
VALOR TOTAL:							955.325,76		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos

VIGÊNCIA: 26/03/2021 A 25/03/2022

DETERENTOR DA ATA:

R C FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ nº: 11.399.644/0001-10
TELEFONE: (46) 3242-1578
E-MAIL: comercialfransouza@hotmail.com
RUA MARECHAL DEODORO, 108 - CEP: 85540000 - BAIRRO: CENTRO
Mangueirinha/PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - Processo nº 014/2021

Aos vinte e seis dias de março de 2021, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2021, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 24/03/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

R C FERREIRA & CIA LTDA, sediada na RUA RUI BARBOSA, 729 - CEP: 85540000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.644/0001-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. RENATO CARLOS FERREIRA, portador do RG nº 80825501 e do CPF nº 040.947.459-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
001	13	71830	ALCOOL LÍQUIDO 46,2% INPM COM BAIXO GRAU ETÍLICO, IDEAL PARA LIMPEZA, NEUTRO COM ODOUR SUAVE E INCOLOR, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE 1 LITRO.	super vale	UN	300,00	3,29
001	22	65873	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG. COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE.	rampinelli	PCT	800,00	21,25
001	42	69336	CANJICA BRANCA, TIPO 1, CONTEÚDO 80% DE GRÃOS INTEIROS - PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UNIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM 500 GRAMAS COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	incas	PCT	200,00	3,00
001	67	65886	CRAVO DA ÍNDIA (CONDIMENTO) EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	incas	UN	400,00	1,15
001	69	65948	CREME DENTAL COM FLUOR - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS.	close up	UN	400,00	2,99
001	74	65954	DESODORIZANTE SANITÁRIO: PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM RECIPIENTE DE APLICAÇÃO EM PLÁSTICO	higieplus	UN	500,00	0,91



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001	86	65958	TIPO HASTE REGULÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PEDRA SANITÁRIA (APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS) + 1 HASTE PLÁSTICA, REGISTRO ANVISA/MS.	desafio	UN	300,00	1,86
001	102	75499	ESCOVA PARA LIMPEZA, MODELO OVAL, BASE DE MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM, BASE MEDINDO (13 X 7) CM, COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO.	apli	UN	250,00	3,87
001	108	75547	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPINDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPÃO PARA VEDAÇÃO.	panther baby	PCT	20,00	5,99
001	109	75548	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL BÁSICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEÁVEIS - TAMANHO G.	panther baby	PCT	20,00	4,99
001	110	75549	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL BÁSICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEÁVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 07 UNIDADES - TAMANHO GG.	panther baby	PCT	20,00	6,99
001	111	75550	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL BÁSICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEÁVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 09 UN. - TAMANHO P.	panther baby	PCT	20,00	6,99
001	113	75500	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL BÁSICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEÁVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UN. - TAMANHO M.	monte claro	Kg	700,00	2,51
001	115	75464	FUBA - FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO ATÉ 1 KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	cantu	UN	24,00	5,45
001	116	75552	GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS, POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO, REPOSIÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	desafio	DZ	80,00	2,08
001	121	75501	GRAMMO, PARA PRENDER ROUPAS - EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 08 CENTÍMETROS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	aurora	UN	1.000,00	4,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001	125	75554	LEITE FRESCO, PURO E INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 395 GRAMAS, DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL UMEDECIDO.	isababy	UN	50,00	13,45
001	131	75558	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM EXTRATO DE ALOE VERA, SEM ALCOOL ETILICO, BALDE COM 400 UNIDADES.	plasilul	UN	30,00	45,00
001	132	75559	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPÃO E PEDAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 33 LITROS, PRODUZIDA EM MATERIAL POLIPROPILENO E ADITIVOS.	plastrex	UN	30,00	3,99
001	144	75507	LIXEIRO DE PLÁSTICO TIPO CESTO-CAP 10 LITROS SEM TAMPÃO.	coamo	Kg	600,00	6,79
001	151	75512	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 80% DE LÍPIDIOS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALADOS EM POTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE PESANDO 500 GRAMAS OU 1KG (ENVIAR AMOSTRA).	incas	PCT	500,00	2,64
001	154	75487	MILHO - PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	aurora	Kg	1.000,00	6,74
001	155	75515	MORTADELA; CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADA E TRITURADA, DEFUMADA, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUQUINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	nestle	UN	30,00	8,50
001	156	75516	MUCILON - CEREAL INFANTIL DE MILHO E AVEIA TIPO MUCILON LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	nestle	UN	30,00	8,50
001	159	75564	MUCILON - CEREAL INFANTIL DE MILHO E TIPO MUCILON LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	higieplus	UN	300,00	1,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001	159	75517	NOZ MOSCADA, (CONDIMENTO), EMBALAGEM DE 7 GRAMAS DE BOA QUALIDADE.	incas	UN	300,00	0,79
001	160	75518	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEI SEM PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	coamo	UN	2.000,00	6,82
001	171	67532	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO, ENTREGA EM FARDOS COM 16 PACOTES, COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	personal	FARD	500,00	35,50
001	178	75521	PIMENTA DO REINO MOIDA - EMBALAGEM MINIMA DE 35 GRAMAS.	incas	UN	30,00	1,15
001	180	75475	PINHAO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, FRESCO E ADEQUADO PARA CONSUMO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ATÓXICO, EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO, REPOSIÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO E/OU DANIFICADO.	canhu	UN	50,00	9,26
001	193	65988	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO MULTIUZO, EM BARRA DE 400G DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	super lar	UN	120,00	2,96
001	195	65990	SABONETE INFANTIL NEUTRO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, COM FORMULA HIPOALERGICA, 80 GRAMAS.	banuel	UN	50,00	1,50
001	202	75526	SAGU DE FECULA DE MANDIOCA, CLASSE PÉROLA, TIPO I, CARACTERÍSTICAS GER GERAIS DEVERÃO APRESENTAR-SE LIMPOS, SECOS E ISENTOS DE ODORES ESTRANHOS, IMPRÓPRIOS AO PRODUTO, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): COR BRANCA, ASPECTO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO 500 G DO PRODUTO A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INGREDIENTES.	prata	Kg	400,00	4,89
001	203	75528	SAL REFINADO E IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG.	5 estreias	Kg	500,00	0,92

Valor total da Ata R\$ 78.785,80 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscoeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 5

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos/materiais objeto desta ata deverão ser entregues, parceladamente, no município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Assistência Social, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1394, centro, no município de Francisco Beltrão ou nos locais indicados pela Secretaria, dentro do perímetro Urbano e Rural do Município de Francisco Beltrão - PR.

3.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do momento do envio da nota de empenho e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Assistência Social terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscoeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 6

001440



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, as suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias.

5.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

5.3. O transporte a produção/processamento, o registro bem como o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

5.4. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.5. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.2. Deverá fornecer somente o produto que atenda integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3. Deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.4. Deverá efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

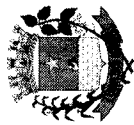
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a Contratada deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;
9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- 9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fomento (ou ofício) e número do empenho;
9.3.3.3. número do item e descrição do produto;
9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplimento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaído sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos do próprio município, Bloco de financ da proteção social básica - SUAS e Bloco de financ. da proteção social especial - SUAS, da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Grupo da fonte
2810	06.005.08.244.0801.2030	Do Exercício
2320	06.005.08.243.0801.6022	Do Exercício
2940	06.005.08.243.0801.6036	Do Exercício
1930	06.005.08.241.0801.2017	Do Exercício
2810	06.005.08.244.0801.2030	Do Exercício
2880	06.005.08.244.0801.2032	Do Exercício
2330	06.005.08.243.0801.6022	Do Exercício

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

1930	06.005.08.241.0801.2017	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2810	06.005.08.244.0801.2030	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2320	06.005.08.243.0801.6022	935	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2330	06.005.08.243.0801.6022	994	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2410	06.005.08.243.0801.6024	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2410	06.005.08.243.0801.6024	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2540	06.005.08.243.0801.6036	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2880	06.005.08.244.0801.2032	935	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2320	06.005.08.243.0801.6022	935	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2420	06.005.08.243.0801.6024	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
1930	06.005.08.241.0801.2017	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2960	06.005.08.244.0801.2033	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2960	06.005.08.244.0801.2033	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2420	06.005.08.243.0801.6024	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2540	06.005.08.243.0801.6036	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2410	06.005.08.243.0801.6024	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2880	06.005.08.244.0801.2032	935	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2960	06.005.08.244.0801.2033	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao Sr. RENATO CARLOS FERREIRA, portador do R.G. nº 80825501 e inscrito no CPF/IMF sob nº 040.947.459-20, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por 10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata será efetuada pela Servidora Claudineia Tonello, da Secretaria Municipal de Assistência Social cujo CPF nº 054.423.409-01, e-mail escolafiscina@yahoo.com.br, telefone (46) 3524-2973, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora NADIA TERESINHA BONATTO, inscrita no CPF/IMF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962-6.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 12.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceite as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data de notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

13.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

13.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

13.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

13.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometerem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constitua prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021 e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 22/2021.

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **RENATO CARLOS FERREIRA**, qualificado preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2021.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

R C FERREIRA & CIA LTDA

CONTRATADA
RENATO CARLOS FERREIRA
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ALAÉRCIO PAULO CORAZZA

NADIA TERESINHA BONATTO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 001445
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0714/2021

PROCESSO Nº : 5347/202021
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERESSADOS : AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
 R C FERREIRA & CIA LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido protocolado em 24 de maio de 2021, formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em que pretende seja efetuado termo aditivo às Atas de Registros de Preços n.º 204, 210 e 212/2021, referente ao Pregão n.º 22/2021, firmado com as empresa acima nominadas, para o fim de alterar a Cláusula Primeira, especificamente alterar a unidade de medida na Ata de Registros n.º 204/2021 do item 65 para “unidade”, dos itens 141, 142, 143, 149 para “quilograma” e o item 145 para “caixa”, na Ata de Registros n. 210/2021 dos itens 120, 126 e 137 para “quilograma” e na Ata de Registros n.º 213/2021 do item 180 para “quilograma”

O procedimento veio acompanhado de cópia do Memorando da Secretaria e Relatório de Classificação de Fornecedor.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A alteração de contrato representa uma das prerrogativas atribuídas à Administração, nos termos do art. 58, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Tal prerrogativa se justifica pelo poder/dever atribuído a esta de melhor tutelar o interesse público, cabendo-lhe, pois, em face de determinadas circunstâncias, realizar as necessárias adequações da avença, orientando-se pelos princípios da economicidade, da eficiência, da inalterabilidade do objeto, da igualdade, da moralidade e da motivação.

Eis o que estabelece o referido dispositivo:

Art. 58 O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;



Comumente, a doutrina distingue as alterações nos contratos administrativos em quantitativas e qualitativas. A alínea "a" do artigo 65, I, da Lei de Licitações trata das modificações qualitativas, ao passo que a alínea "b" se refere a modificações quantitativas:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

As alterações qualitativas são voltadas para o aprimoramento técnico e operacional do objeto inicialmente licitado. Já as modificações quantitativas nada mais são do que alterações na dimensão (quantidade) do objeto.

Seja qual for o tipo de alteração contratual (qualitativa ou quantitativa) não se poderá desnaturar o objeto inicialmente licitado. Dessa forma, conciliam-se a necessidade de alterações na avença com a manutenção da essência do objeto da licitação, em respeito aos princípios da vinculação ao edital, isonomia, impessoalidade, dentre outros.

A Decisão nº 215/2009 (Plenário) do TCU serve para ilustrar o entendimento da Corte de Contas sobre a impossibilidade de se desnaturar o objeto inicial da avença, ao prever que a alteração contratual só é possível se "*não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diverso*".

Neste julgado, o Ministro revisor Adylson Motta asseverou que "*a modificação decorrente não pode ser de vulto tal que venha a transfigurar o objeto original em outro, frustrando os princípios da obrigatoriedade de licitação e isonomia*".

Em resumo, as alterações nas especificações dos serviços não podem desvirtuar o objeto do contrato original.

De qualquer forma, a análise jurídica sobre a possibilidade de alterações dos contratos administrativos deve ser promovida a partir da necessária convivência de dois grupos de elementos constitucionais: os princípios de isonomia e impessoalidade em matéria de contratações públicas, de um lado, e os princípios de eficiência e economicidade, de outro.

Nesse contexto, a Lei nº. 8.666/93 traz os critérios objetivos que visam estabelecer o equilíbrio entre esses grupos de normas constitucionais, podendo-se afirmar que a mutabilidade é característica intrínseca dos contratos administrativos, limitada aos



critérios objetivos previstos na mesma lei.

A alteração do objeto contratual não é vedada, portanto. Apenas o administrador, em sua discricionariedade, deve seguir os balizamentos dados pela lei e pelos princípios administrativos.

Sobretudo, a alteração deve ser moderada, de forma que tal modificação não transmude o objeto contratual, mantendo-se, assim, a correspondência entre o objeto da avença e o objeto do certame licitatório, a fim de que se evite afronta indireta ao princípio da primazia da licitação pública sobre contratações diretas (art. 37, XXI, da CF/88).

De acordo com o entendimento do TCU, em sua Decisão nº. 215/1999 – Plenário, extrai-se que:

“Quase sempre, as alterações qualitativas são necessárias e imprescindíveis à realização do objeto e, conseqüentemente, à realização do interesse público primário, pois que este se confunde com aquele. As alterações qualitativas podem derivar tanto de modificações de projeto ou de especificação do objeto quanto da necessidade de acréscimo ou supressão de obras, serviços ou materiais, decorrentes de situações de fato vislumbradas após a contratação. Conquanto não se modifique o objeto contratual, em natureza ou dimensão, é de ressaltar que a implementação de alterações qualitativas requerem, em regra, mudanças no valor original do contrato.” (Grifei)

No presente caso, pretende-se alterar a Cláusula Primeira dos contratos, substituindo a unidade de medida na Ata de Registros n.º 204/2021 do item 65 para “unidade”, dos itens 141, 142, 143, 149 para “quilograma” e o item 145 para “caixa”, na Ata de Registros n. 210/2021 dos itens 120, 126 e 137 para “quilograma” e na Ata de Registros n.º 213/2021 do item 180 para “quilograma”, sendo que a alteração importa apenas na adequação da descrição do objeto solicitado na fase interna do processo de contratação, sem que haja modificação do valor unitário e total registrados.

Portanto, constata-se que se trata de modificação qualitativa, decorrente de situações de fato verificadas após a contratação (pleno atendimento dos serviços com modificação moderada do objeto) e que não importa em alteração de quantidade além da prevista no contrato inicial, fato que, por si só, já demonstra a conveniência para a municipalidade.

Sendo assim, não havendo descaracterização do objeto contratado, mas meros aperfeiçoamentos e adequações para atender os interesses e necessidades do Município e do prestador do serviço, não há óbice a que se promova a alteração pretendida.

Ademais, verifica-se que foram observados todos os pressupostos preconizados pela lei e pelo próprio TCU para a excepcional modificação contratual, pois dessa



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

maneira evita-se a excessiva onerosidade nas obrigações do contratado, sendo que o novo pacto apresenta a manifestação de sua vontade.


3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo DEFERIMENTO do termo aditivo às Atas de Registros de Preços n.º 204, 210 e 213/2020, referentes ao Pregão n.º 22/2021, firmado com as empresas anteriormente nominadas, para o fim de alterar a Cláusula Primeira, especificamente para alterar a unidade de medida na Ata de Registros n.º 204/2021 do item 65 para “unidade”, dos itens 141, 142, 143, 149 para “quilograma” e o item 145 para “caixa”, na Ata de Registros n. 210/2021 dos itens 120, 126 e 137 para “quilograma” e na Ata de Registros n.º 213/2021 do item 180 para “quilograma”, conforme autoriza o art. 65, I “a”, da Lei n.º. 8.666/93.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.¹

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2021.


CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

¹ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”



DESPACHO N.º 335/2021

PROCESSO N.º : 5347/2021
REQUERENTE : SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LICITAÇÃO : ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 204, 210 E 212/2021 – PREGÃO N.º 022/2021
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO (...).
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO

O requerimento protocolado busca a formulação de aditivo às Atas de Registro de Preços n.º 204, 210 e 212/2021, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, higienização (...).


Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, manifestação, fotocópia da Ata, documentos e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0714/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo para o fim de alterar a Cláusula Primeira, especificamente para alterar a unidade de medida na Ata de Registros n.º 204/2021 do item 65 para “unidade”, dos itens 141, 142, 143, 149 para “quilograma” e o item 145 para “caixa”, na Ata de Registros n. 210/2021 dos itens 120, 126 e 137 para “quilograma” e na Ata de Registros n.º 213/2021 do item 180 para “quilograma”.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



001450

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA**, sediada na RUA SAO BENEDITO, 19 Q437 L14 - CEP: 85604050 - **BAIRRO: CANGO**, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.610.881/0001-87, doravante designada **CONTRATADA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de unidade de medida dos itens do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5347/2021.

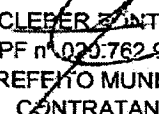
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica atualizado a unidade de medida dos itens abaixo especificados:


Item	Descrição	Unid. Atual	Unid. Atualizada
65	COUVE TIPO MANTEIGA EM MAÇO [...]	GR	UN
141	MAMÃO "TIPO FORMOSA" [...]	UN	KG
142	MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA	UN	KG
143	MANGA DO TIPO TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE [...]	UN	KG
145	MARIA MOLE PRONTA PARA CONSUMO [...]	UN	CX
149	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE [...]	UN	KG

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA
NEUSA DA SILVA AGOSTINETTO
Sócia administradora



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, sediada na Rua **SALGADO FILHO, 50 SUPER AMIGAO - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL**, na cidade de **Dois Vizinhos/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.939.649/0001-11**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de unidade de medida dos itens do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5347/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica atualizado a unidade de medida dos itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Unid. Atual	Unid. Atualizada
120	LARANJA DO TIPO PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE [...]	UN	KG
126	LIMÃO THAITI OU GALEGO [...]	UN	KG
137	MAÇA DO TIPO FUJI OU GALA [...]	UN	KG

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2021.

CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADA**
GENIR FAVERO GALVAN
Sócia Administradora
07.939.649/0001-11
**HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI**
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **R C FERREIRA & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **R C FERREIRA & CIA LTDA**, sediada na **RUA RUI BARBOSA, 729 - CEP: 85540000 - BAIRRO: CENTRO**, na cidade de **Mangueirinha/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.644/0001-10.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de unidade de medida dos itens do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5347/2021.

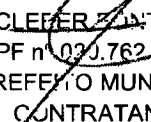
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica atualizado a unidade de medida dos itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Unid. Atual	Unid. Atualizada
180	PINHÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE [...]	UN	KG

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RENATO CARLOS
FERREIRA:04094745920

Assinado de forma digital por RENATO
CARLOS FERREIRA:04094745920
Dados: 2021.11.04 11:27:00 -03'00'

R C FERREIRA & CIA LTDA
CONTRATADA
RENATO CARLOS FERREIRA
Sócio administrador



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 204/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de unidade de medida dos itens do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5347/2021.

Fica atualizado a unidade de medida dos itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Unid. Atual	Unid. Atualizada
65	COUVE TIPO MANTEIGA EM MAÇO [...]	GR	UN
141	MAMÃO "TIPO FORMOSA" [...]	UN	KG
142	MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA	UN	KG
143	MANGA DO TIPO TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE [...]	UN	KG
145	MARIA MOLE PRONTA PARA CONSUMO [...]	UN	CX
149	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE [...]	UN	KG

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 210/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de unidade de medida dos itens do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5347/2021.

Fica atualizado a unidade de medida dos itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Unid. Atual	Unid. Atualizada
120	LARANJA DO TIPO PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE [...]	UN	KG
126	LIMÃO THAITI OU GALEGO [...]	UN	KG
137	MAÇA DO TIPO FUJI OU GALA [...]	UN	KG

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **R C FERREIRA & CIA LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de unidade de medida dos itens do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5347/2021.

Fica atualizado a unidade de medida dos itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Unid. Atual	Unid. Atualizada
180	PINHÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE [...]	UN	KG

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2021.

		compatível Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador Técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.				
35	78373	Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Painel de Led resolução mínima p6mm no tamanho mínimo de 6,40X2,56 com processador de vídeo; com notebook compatível. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	RODRIGO PONSONI BONETTI	D	10,00	1.676,62
36	78374	Contratação para prestação de serviços de instalação de Gerador de Energia para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Gerador de energia 260 kVA silenciado instalado no local do evento e abastecido para funcionar, no mínimo, por 6 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	RODRIGO PONSONI BONETTI	D	10,00	1.896,60
39	78377	Locação de tapete linóleo (piso para dança), preto fosco antiderrapante com, no mínimo, 1,2 mm de espessura. Montagem, material para instalação e desmontagem inclusos, inclusive manutenção, se necessária durante utilização nos eventos. O material deverá estar em bom estado de conservação sem rasgos ou avarias que possam comprometer a funcionalidade ou a apresentação dos eventos. A metragem para instalação será definida conforme o tamanho do palco e a necessidade do evento e será informado pela Secretaria solicitante. A locação se dará por m²/DIÁRIA em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como metragem/1 diária.	RODRIGO PONSONI BONETTI	M2	300,00	35,28
40	78378	Contratação para prestação de serviços de sonorização em eventos públicos de médio porte para eventos de 3 a 5 dias de duração, com, no mínimo: pa - mw 12 line array com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 05 monitores clair; 40 cabos xlr 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 05 microfones com fio; 50 metros de treliça em alumínio Q30 linha pesada; Cabeamento para o funcionamento do sistema; Potências compatíveis com o sistema; Console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.	RODRIGO PONSONI BONETTI	SERV	6,00	2.842,00
41	78379	Contratação para prestação de serviços de iluminação em eventos públicos de médio porte para eventos de 3 a 5 dias sendo os equipamentos mínimos exigidos: - 72 m de treliça Q30 em alumínio linha pesada; 08 beam 200-20 par LED 3 W rgbw; 08 elipso; 04 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas; 02 atomic; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 Po power; Fechamento para o grid; cabeamento para a iluminação; 02 máquinas de fumaça; 4 globos espelhados de 50 cm; 4 laser com 4 saídas. Inclusos no custo as despesas com transporte instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.	RODRIGO PONSONI BONETTI	SERV	6,00	2.449,02
46	78384	Locação de projetor multimídia de, no mínimo, 6 mil lúmens, bivolt, com entradas: -LAN; HDMI; - HDBASET; DVI-D; - MONITOR OUT, AUDIO OUT, AUDIO 2 E 3 RS232C - RCA; - USB, computador compatível com o sistema locado; 1 controle remoto com baterias com cabo de áudio de, no mínimo, 5 m e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto, conforme a necessidade do local ou evento (a montagem de suporte deverá ser de responsabilidade da empresa, a contratante deverá solicitar a mesma). Cabos com, no mínimo, 5 m ou conforme a necessidade para instalação. O material deverá ser entregue na Prefeitura de Francisco Beltrão ou no local indicado pela Secretaria Solicitante.	RODRIGO PONSONI BONETTI	D	5,00	560,00

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Sistema de Registro de Preços - SR

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: C3FEF80C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 204/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de unidade de medida dos itens do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5347/2021.

Fica atualizado a unidade de medida dos itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Unid. Atual	Unid. Atualizada
65	COUVE TIPO MANTEIGA EM MAÇO [...]	GR	UN
141	MAMÃO "TIPO FORMOSA" [...]	UN	KG
142	MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA	UN	KG
143	MANGA DO TIPO TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE [...]	UN	KG
145	MARIA MOLÉ PRONTA PARA CONSUMO [...]	UN	CX
149	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE [...]	UN	KG

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 210/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de unidade de medida dos itens do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5347/2021.

Fica atualizado a unidade de medida dos itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Unid. Atual	Unid. Atualizada
120	LARANJA DO TIPO PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE []	UN	KG
126	LIMÃO THAITI OU GALEGO []	UN	KG
137	MAÇA DO TIPO FUJI OU GALA []	UN	KG

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **R C FERREIRA & CIA LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de unidade de medida dos itens do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5347/2021.

Fica atualizado a unidade de medida dos itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Unid. Atual	Unid. Atualizada
180	PINHÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE []	UN	KG

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:2850DBE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPORIO REALLE LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 680/2021 – Pregão Eletrônico nº 100/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9915/2021.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
5	77266	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	15,35	17,33
40	77301	FEIJÃO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	6,25	7,07
63	77324	MILHO VERDE em conserva, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, contendo 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LATA	2,07	2,45
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 8.161,00					

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:5DEF1E74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 682/2021 – Pregão Eletrônico nº 100/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da solicitação para alteração de marca do ITEM 09 (Cód.77270), conforme o contido no Processo Administrativo nº 9260/2021.

A marca do produto fica alterada da seguinte forma:

Item	Código	Descrição	Marca contratada	Marca atualizada
9	77270	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	BELA	DO ZÉ

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2021.